

Nesta secção pode consultar os Planos de Ordenamento e Gestão das diferentes áreas protegidas da Região Autónoma da Madeira:

<b>NOME</b>	<b>ÁREA PROTEGIDA</b>	
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas 	Reserva Natural das Ilhas Desertas	 <p data-bbox="1169 1032 1453 1048">REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS DESERTAS</p> <p data-bbox="1265 1066 1453 1081">ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO - PTDES0001</p> <p data-bbox="1281 1081 1453 1097">ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PTZPE0063</p> <p data-bbox="1377 1115 1453 1131">REDE NATURA 2000</p>
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens 	Reserva Natural das Ilhas Selvagens	

		 <p>Revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens</p> <p>REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS SELVAGENS</p> <p>ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTSEL0001 ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PTZPE0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Plano Especial de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural Parcial do Garajau </p>	<p>Reserva Natural Parcial do Garajau</p>	 <p>PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA RESERVA NATURAL PARCIAL DO GARAJAU</p> <p>RELATÓRIO TÉCNICO</p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Ilhéu da Viúva </p>	<p>Reserva Natural do Sítio da Rocha do Navio</p>	

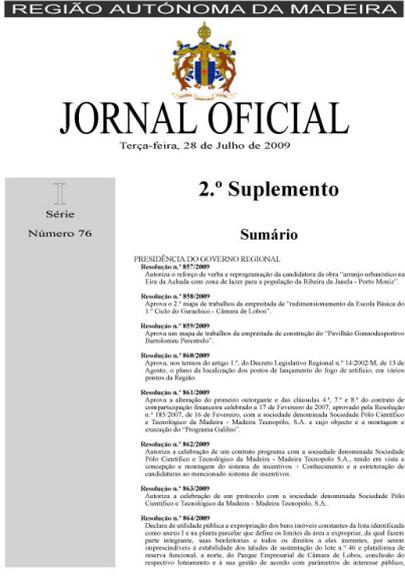
		<p>PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000</p>  <p>DO ILHÉU DA VIÚVA</p> 
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo </p>	<p>Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo</p>	 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS DO PORTO SANTO</p> <p>INCLUI O SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0001 – ILHÉUS DO PORTO SANTO</p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço </p>	<p>Ponta de São Lourenço</p>	

		 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA <b>PONTA DE SÃO LOURENÇO</b></p> <p>SÍTO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0003</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central </p>	<p>Maciço Montanhoso Central</p>	 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO <b>MACIÇO MONTANHOSO CENTRAL DA ILHA DA MADEIRA</b></p> <p>SÍTO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Floresta Laurissilva </p>	<p>Floresta Laurissilva</p>	

		 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA LAURISSILVA DA MADEIRA</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0001</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pináculo </p>	<p>Pináculo</p>	<p><b>PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000</b></p>  <p><b>PINÁCULO</b></p> <p>GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS</p> 
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 dos Moledos - Madalena do Mar </p>	<p>Moledos - Madalena do Mar</p>	

		 <p><b>MOLEDOS - MADALENA DO MAR</b></p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0006</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p><b>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</b></p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 das Achadas da Cruz</p> 	<p>Achadas da Cruz</p>	 <p><b>ACHADAS DA CRUZ</b></p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0005</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p><b>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</b></p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pico Branco - Porto Santo</p> 	<p>Pico Branco</p>	

		 <p>PICO BRANCO – PORTO SANTO</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</p>
<p>Resolução n.º 751/2009          Proceda à passagem de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC)</p>	<p>Pico Branco – Porto Santo, do Ilhéu da Viúva, nas Achadas da Cruz, dos Moledos, no Pináculo.</p>	
<p>Resolução n.º 1291/2009          Proceda à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) de alguns Sítios de Interesse Comunitário.</p>	<p>Ilhas Desertas, Ilhas Selvagens, Ponta de São Lourenço</p>	

		
<p>Resolução n.º 874/2009, de 28 de julho</p> <p>Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) dos Sítios de Interesse Comunitário: Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central.</p>	<p>Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central</p>	
<p>Resolução n.º 1341/2009, de 3 de novembro</p> <p>Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) do SIC “Ilhéus do Porto Santo (PTPOR 0001)</p>	<p>Ilhéus do Porto Santo</p>	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Novembro de 2009

Série  
Número 112

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

- Resolução n.º 1330-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder à liquidação da importância de € 4.695,09, junto da entidade denominada Banco Europeu de Investimento (BEI).
- Resolução n.º 1331-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 4.695,09, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.
- Resolução n.º 1332-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 52.835,90, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.
- Resolução n.º 1333-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.338,86, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1334-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.078,80, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1335-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.812,01, junto da entidade denominada Banco EP, S.A.
- Resolução n.º 1336-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.502,81, junto da entidade denominada Banco Santander Totta, S.A.
- Resolução n.º 1337-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.388,30, junto da entidade denominada IANSP - Banco Internacional do Funchal, S.A.
- Resolução n.º 1338-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.909,52, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Resolução n.º 1339-2009**  
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.228,65, junto da entidade denominada IANSP - Banco Internacional do Funchal, S.A.
- Resolução n.º 1340-2009**  
Determina a atribuição do Plano Especial de Ordenamento e Gestão do Território da Reserva Natural Pântano do Garajau.